



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

LEI Nº 3.152

*Dispõe sobre denominação de via pública: " RUA
JOSÉ PINTO DE OLIVEIRA "*

O DR. OSVALDO DA SILVA AROUCA, PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

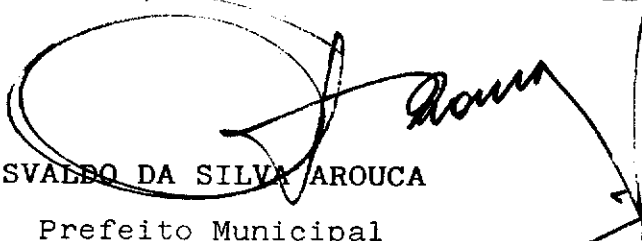
ARTIGO 1º - Fica denominada " RUA JOSÉ PINTO DE OLIVEIRA ", a Rua "11" (Onze), situada no Jardim do Portal, identificada pelo código nº 10.225.3 .

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 26 DE MAIO

DE 1.992


OSVALDO DA SILVA AROUCA
Prefeito Municipal